



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Várzea Grande, 27 de Março de 1.994.

DECRETO Nº. 26/94

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO
FALECIMENTO DO SAUDOSO VEREADOR BENEDI
TO LAURINDO DE SOUZA".**

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribui
ções legais,

Considerando o Falecimento do Saudoso Vereador deste Município, **Benedito Laurindo de Souza**, no dia 26 do corrente;

Considerando que esse Município lamenta a perda do companheiro que sempre lutou em defesa da comunidade de Várzea Grande, por mais de 17 anos, à frente do Legislativo.

Considerando que sua ausência deixou todos Várzeagrandenses enlutados, pelo respeito que este sempre gozou, e pela sua reputação e honestidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarado Luto Oficial, neste Município, os dias 27, 28 e 29 de março do corrente ano, em homenagem póstuma pela ausência do Exmº. Sr. **"DITO SOUZA"** falecido no dia 26/03/94.



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Art. 2º - Determino ao Cerimonial deste Município que providencie as homenagens póstumas previstas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, nesta data. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 27 de
março de 1.994.



NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal